



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 636, DE 19 OUTUBRO DE 2021

Altera a composição da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental – Sub-GPAD da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGR 357, de 5 de maio de 2015, art. 56, II, considerando as disposições da [Portaria PR/CE nº 294, de 21 de junho de 2011](#) e da Ata PR/CE-Chefia/APGE nº 50, de 26 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental desta PR/CE – Sub-GPAD, designando os servidores abaixo listados para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercerem o encargo de integrantes daquela Comissão:

José Rodrigues Jorge Júnior, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 9953;

Carla Barroso Braga, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo-Administração, matrícula 9951;

Francisco Júnior Alves Machado, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo-Administração, matrícula 5548;

Eduardo Loureiro Gutierrez, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo-Administração, matrícula 14940;

Art. 2º Designar o servidor José Rodrigues Jorge Júnior, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 9953, para o encargo de Presidente da Sub-GPAD da PR/CE, tendo como substituto o servidor Francisco Júnior Alves Machado, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo-Administração, matrícula 5548.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 out. 2021. Caderno administrativo, p. 44.](#)

MPF
Ministério Público Federal